Prefácio

Prezados Criadores e Expositores

A ARCO com objetivo de manter atualizado seu “Regulamento Padrão para Julgamento de Ovinos” realizou no dia 01 de dezembro de 2025 reunião com seu Conselho Deliberativo Técnico.

As alterações tiveram como objetivo atender as necessidades das diferentes raças criadas em todo o Brasil além de introduzir nos arquivos do banco de dados do S.R.G.O. (Serviço de Registro Genealógico de Ovinos) os resultados conquistados nos eventos oficiais pela ARCO.

O “Regulamento Padrão para Julgamento de Ovinos” além de padronizar os julgamentos de ovinos irá atender exigências das diferentes raças criadas no Brasil, trazendo com isto maior credibilidade e confiança nos resultados.

Nesta reunião foi atualizado:

- Artigo 7 – Anexo I raça Dorper e White Dorper
- Artigo 8 – inclusão de parágrafo único.
- Artigo 11 – Anexo III raça Dorper e White Dorper
- Artigo 17 – Merino Australiano, Dorper e White Dorper.
- Artigo 24 – acréscimo do ANEXO XII seletiva de animais
- Artigo 25 - Mudança de terminológica – Campeonato Ovino do Futuro para Grande Campeonato Ovino do Futuro.
- Artigo 25 – Anexo V – subdivisão Campeonato Borrego (a) Maior (a) regulamento Padrão e para as raças Crioula e Romney Marsh
- Artigo 25 – inclusão de animal reserva nas progênies de pai e mãe.
- Artigo 28 – julgamento em consenso.
- Artigo 32 – atualização
- Artigo 40 – Anexo VII raça Suffolk
- Anexo IV – inclusão código 22

Contamos com a participação de todos nos eventos oficiais da Arco.

Edemundo Ferreira Gressler
Presidente ARCO

Bagé, 01 de dezembro de 2025.

ÍNDICE

CAPÍTULO I
Da Exposição e Seus Fins 3

CAPÍTULO II
Das Inscrições 3
Do Recebimento dos Animais 4

CAPÍTULO III
Das Categorias e Campeonatos - Tabelas de Pesos Mínimos 9

CAPÍTULO IV
Do Julgamento 15

CAPÍTULO V
Dos Prêmios 16

CAPÍTULO VI
Das Disposições Gerais 17

ANEXO I - Redução da idade de comprovação de fertilidade 21

ANEXO II - Tabelas de peso mínimo e máximo 22

ANEXO III - Admissão zootécnica e mensurações 28

ANEXO IV - Tabela de códigos para razões de exclusão de animais do julgamento de admissão zootécnica 30

ANEXO V - Subdivisão dos campeonatos em categorias 31

ANEXO VI - Tabela para contagem de pontos 33

ANEXO VII – Premiação de terceiro e quarto melhor animal 48

ANEXO VIII – DNA progênie de pai e mãe 49

ANEXO IX – DNA conjunto família 50

ANEXO X – Quantidade de animais por expositor 51

ANEXO XI – Dentição dos Animais até 12 meses 52

ANEXO XII – Metodologia de Seletiva de animais 53

REGULAMENTO PADRÃO PARA JULGAMENTO DE OVINOS

O "Regulamento Padrão para Julgamento de Ovinos" além de padronizar os julgamentos de ovinos irá atender exigências das diferentes raças criadas no Brasil, trazendo com isto maior credibilidade e confiança nos resultados.

CAPÍTULO I
Da Exposição e Seus Fins

Art. 1º - O Regulamento Nacional para Oficializar as Exposições e Competições tem como objetivo:

a) Promover a ovinocultura em todo o Território Nacional;
b) Oficializar perante o MAPA as informações de premiações oriundas dos certames chancelados pela ARCO.
c) Disponibilizar oficialmente no SRGO as informações de premiações oriundas dos certames chancelados pela ARCO.
d) Premiar os animais e também os criadores e expositores que mais se destacaram no trabalho de melhoramento e divulgação de todas as raças ovinas.
e) Proporcionar o intercâmbio de ideias, experiências e informações entre técnicos e criadores, ensejando a adoção de métodos racionais de manejo, criação e seleção;
f) Dar conhecimento ao público das características e qualidades das diferentes raças ovinas.
g) Proporcionar maior aproximação entre selecionadores, criadores e produtores rurais, para troca de informações e possibilitar oportunidades de negócios de compra e venda;
h) Pelo espírito de emulação, motivar os selecionadores e produtores a aprimorarem a qualidade de seus produtos;
i) Orientar criadores nas práticas de julgamento de animais e outras atividades próprias desse certame;
j) Despertar vocação para a empresa rural;
k) Facultar ao comércio e à indústria, a exposição e demonstração de produtos e equipamentos destinados à ovinocultura.
l) Os animais serão julgados em três classes: PO, PC e PA;

CAPÍTULO II
Das Inscrições

Art. 2° - As inscrições serão realizadas pela Entidade Promotora do Evento, e deverão ser feitas através de meios digitais.
Art. 3º - Poderão ser inscritos animais de outros países, desde que cumpram as Normas do MAPA, as exigências deste Regulamento e as do Regulamento do Serviço do Registro Genealógico de Ovinos no Brasil.

Art. 4° - As inscrições somente serão válidas mediante o pagamento das respectivas taxas, estipuladas pela Organização do Evento.

Art. 5º - Somente serão admitidas inscrições de animais com idade mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 36 (trinta e seis) meses, nas datas bases de cada Exposição Oficial, sendo que, animais com idade igual ou superior a 4 (quatro) meses devem estar APTOS. E animais com idade superior a 8 (oito) meses deverão estar confirmados na admissão zootécnica.

Parágrafo único: Será permitida a realização de confirmação de apenas 3 animais por expositor independente de raça ou livro com até 12 meses de idade nos recintos de exposição. Para animais PA será permitida a tatuagem somente da primeira muda (2 dois dentes). Tal confirmação poderá ser realizada apenas pelo inspetor técnico responsável pela comissão de admissão do evento.

Art. 6º - Cada expositor poderá participar com no máximo 28 (vinte e oito) animais por classe para o julgamento de classificação das Exposições Oficiais.

Parágrafo primeiro - Fica a critério da Associação Promocional de Raça definir o número de animais por expositor por classe, respeitando o número máximo de 28 animais por classe. (**Anexo X**)

Parágrafo segundo - Caberá a Entidade Promotora limitar o número de inscrições de acordo com o espaço físico do evento.

Do Recebimento dos Animais

Art. 7º - Os animais somente poderão participar de qualquer julgamento se for comprovado:

a) Para machos com idade a partir de 12 (doze) meses, para todas as raças, apresentação de atestado de exame andrológico (modelo anexo), com validade máxima de 60 (sessenta) dias apresentado de acordo com as normas contidas na Portaria Ministerial nº 26, de 05 de setembro de 1996, a ser entregue no ato da admissão zootécnica dos animais.

b) Para fêmeas PO e PC a partir de 21 (vinte e um) meses de idade, será necessário que a mesma tenha gestado e parido, comprovada através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe (controlado ou eliminado pelo inspetor técnico), ou com cordeiro ao pé ou que esteja com prenhes positiva, comprovada através de diagnóstico de gestação por método de ultrassonografia realizado por médico veterinário no julgamento de admissão zootécnica.

c) Para fêmeas PA a partir de 4 dentes, será necessário que a mesma tenha gestado e parido, comprovada através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe (controlado ou eliminado pelo inspetor técnico), ou com cordeiro ao pé ou que esteja com prenhes positiva, comprovada através de diagnóstico de gestação por método de ultrassonografia realizado por médico veterinário no julgamento de admissão zootécnica.

Parágrafo único: Fica a critério da respectiva Associação Nacional Promocional da Raça reduzir a idade de comprovação de fertilidade devidamente informada a ARCO. **(ANEXO I)**

Art. 8° - As exposições oficializadas pela ARCO deverão ter obrigatoriamente um Inspetor Técnico da ARCO como responsável pela execução da admissão zootécnica.

Parágrafo único: Nas exposições que apresentem número igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta) animais inscritos, recomenda-se que a admissão zootécnica seja:

a) Se ocorrer em apenas um dia, deverá ser realizada por dois (2) inspetores técnicos simultaneamente; ou
b) Se ocorrer em mais de um dia, poderá ser realizada por um ou mais inspetores técnicos conforme o cronograma estabelecido pela Entidade Promotora.

A adoção de uma dessas alternativas deverá ser previamente definida e comunicada a ARCO pela Organização do Evento, de forma a garantir o andamento adequado das atividades, a qualidade da avaliação e o bem-estar dos animais e de todos os envolvidos.

Art. 9º - Todos os animais deverão ser submetidos ao julgamento de admissão zootécnica para participar do julgamento de classificação.

Art. 10- O julgamento de admissão zootécnica será realizado, por uma comissão, preferentemente, ou por um único jurado de admissão.

Art. 11- Compete aos jurados de admissão zootécnica:

a) Conferir a individualização dos animais, através dos documentos de registros e identificações de tatuagens, verificando o correto enquadramento do animal na categoria em que estiver inscrito;
b) Observar os itens constantes na inscrição para registro, no que diz respeito às causas da desclassificação;
c) Verificar os atestados andrológicos dos machos;
d) Eliminar os animais que apresentarem defeitos congênitos ou adquiridos que comprometam a sua função zootécnica;
e) Eliminar os animais que apresentarem falta de padrão racial, qualidade ou desenvolvimento, falta de preparo ou trato, e notória falta de adestramento.
f) A pesagem dos animais.

Parágrafo primeiro: Sendo o julgamento de admissão realizado por uma comissão, as decisões desta, **serão soberanas e irrecorríveis.**

Parágrafo segundo: Quando da eliminação de um animal no julgamento de admissão zootécnica a comissão deverá informar o motivo ao proprietário e ao S.R.G.O. por escrito através de relatório padrão da ARCO. **(ANEXO IV)**

Art. 12 - Durante o julgamento de admissão deverá ser obrigatoriamente observada a dentição de animais, obedecendo: não apresentar Dois Dentes até os 12 meses e zero dias; não apresentar Quatro Dentes até os 16 meses e zero dias. Animais que não se enquadrem nos limites acima fixados serão eliminados
do julgamento com exceção dos animais rústicos. Acima de 16 meses a dentição não será levada em conta. (**ANEXO XI**)

Art. 13 - Para o cálculo do GPD (ganho de peso diário total) utilizar a seguinte metodologia:

GPD individual = (peso na admissão – peso ao nascer) / dias de vida

GPD médio = soma de todos os GPD individual / nº de animais inscritos na categoria.

DESVIO individual = (PD individual – GPD médio) / GPD média

TABELA DE PESOS AO NASCER

Raça	**MACHO**	**FEMEA**
Bergamácia	3,5kg	3,0kg
Border Leicester	3,5kg	3,0kg
Cariri	3,5kg	3,0kg
Corriedale	4,0kg	3,5kg

Crioula	3,0kg	2,5kg
Dorper	4,0kg	3,5kg
East Friesian	3,0kg	2,5kg
Hampshire Down	4,0kg	3,5kg
Ideal	4,0kg	3,5kg
Ile de France	4,0kg	3,5kg
Karakul	3,0kg	2,5kg
Lacaune	3,0kg	2,5kg
Merino Australiano	3,0kg	2,5kg
Morada Nova	3,0kg	2,5kg
Poll Dorset	4,0kg	3,5kg
Polypay	3,0kg	2,5kg
Rabo Largo	3,5kg	3,0kg
Romney Marsh	3,5kg	3,0kg
SAMM	4,0kg	3,5kg
Santa Inês	4,0kg	3,5kg
Somalis Brasileira	3,0kg	2,5kg
Suffolk	4,0kg	3,5kg
Texel	4,0kg	3,5kg
White Dorper	4,0kg	3,5kg

Art. 14 - A critério da Entidade Promotora e ouvidas as Associações de Raça os animais que derem entrada no recinto de Exposições serão submetidos à pesagem e às Mensurações de comprimento, perímetro torácico, altura de anterior e posterior e ainda para os machos a circunferência escrotal, podendo também utilizar a técnica de ultrassonografia para medição da área de olho de lombo e espessura de gordura. Os animais que não se enquadrarem nos critérios definidos estarão excluídos do julgamento de classificação **(ANEXO II e ANEXO III).**

Parágrafo único - as raças especializadas em produção de lã e duplo propósito deverão apresentar controle de Tosquia. Poderão ser submetidas à medição do diâmetro da fibra da lã as raças citadas para controle de tosquia quando exigida pela Entidade promotora. Os animais estrangeiros deverão apresentar documento de controle de tosquia do país de origem.

Art. 15- A pesagem dos animais deverá ser feita durante o julgamento de admissão, em data e ordem previamente estabelecida pela Entidade Promotora do Evento.

Art. 16- Para o bom andamento dos trabalhos de pesagem e admissão zootécnica, os critérios de ordem de chegada, ordem alfabética ou sorteio poderão ser adotados. Os mesmos serão definidos pela Entidade Promotora do Evento.

Parágrafo único - É expressamente proibida a entrada e permanência de pessoas não credenciadas pela Organização do Evento, nos locais onde funciona a admissão zootécnica.

Art. 17 – Poderá ser exigido o controle de tosquia ou o comprimento da lã ou pelo e deverá seguir a determinação da ARCO estabelecida em consenso com as Associações Promocionais de Raças conforme tabela abaixo.

RAÇA	TOSQUIA	CONTROLE
Hampshire Down	Até 2cm*	na admissão
Texel	Até 1cm****	na admissão
Dorper	Até 1cm***	na admissão
White Dorper	Até 1cm***	na admissão
Suffolk	Até 2cm	na admissão
Poll Dorset	Até 2cm	na admissão
Ile de France	Até 3cm	na admissão
Crioula	LÃ INTEIRA	01/10 a 31/10
Merino Australiano	LÃ INTEIRA	01/10 a 31/10
Poll Merino	LÃ INTEIRA	01/10 a 31/10
Ideal	LÃ INTEIRA	01/10 a 31/10
Corriedale	LÃ INTEIRA	01/10 a 31/10
Dohne Merino	LÃ INTEIRA	01/10 a 31/10
Karakul	MEIA LÃ	01/10 a 31/10
Dohne Merino	MEIA LÃ	01/03 a 31/03
Ideal	MEIA LÃ	01/03 a 31/03
Corriedale	MEIA LÃ	01/03 a 31/03
Merino Australiano	MEIA LÃ	01/03 a 31/03
Romney Marsh	MEIA LÃ**	01/03 a 31/03 e/ou 01/10 a 31/10
Border Leicester	MEIA LÃ	01/04 a 31/04
Polypay	MEIA LÃ	01/04 a 31/04

- *Hampshire Down - A altura de lã deve ser homogênea em toda superfície corporal.
- **Romney Marsh - Será opcional a esquila dos garreios (joelho e jarretes para baixo).
- ***Dorper e White Dorper - A altura de lã deve ser homogênea em toda superfície corporal.
- **** Texel – Não será permitido a apresentação de animais com lã tingida artificialmente.

Parágrafo primeiro: as categorias do Campeonato Ovino do Futuro, os ovinos das raças que exigem o controle de tosquia (CT), nascidos a partir do primeiro dia do mês de controle de tosquia, serão liberados desta exigência. (Valido a partir de 2020)

Parágrafo segundo: A Ficha de Controle de Tosquia conterá a relação da identificação dos animais PO ou PC, PA ou PS, para os diferentes sexos. Conterá ainda a anotação da tatuagem correspondente ao mês e ano do controle de tosquia, devendo este ser realizado no mês da tosquia.

Parágrafo terceiro: Para as variedades naturalmente coloridas, serão exigidos os mesmos controles das raças brancas. Deverão ser desclassificados animais que visivelmente tenham tido suas cabeças tosadas/raspadas para “maquiar” a presença de topete.

Art. 18- A partir do recebimento, os animais a serem expostos ficam à disposição do evento, não podendo os expositores retirá-los antes do encerramento, ressalvados os casos previstos neste Regulamento.

Parágrafo único - Os expositores deverão cumprir as determinações da Promotora do Evento.

Art. 19 - Toda e qualquer alteração relacionada às mensurações tais como pesos, controle de tosquia e altura de lã deverão ser homologadas pelo CDT até a reunião do segundo semestre, para que a mesma entre em vigor no ano subsequente.

CAPÍTULO III
Das Categorias e Campeonatos

Art. 20 - Para julgamento, os animais serão distribuídos por categorias e campeonatos.

Parágrafo único - A idade dos animais será calculada com base em data (data base) informada pela entidade promotora do evento.

Art. 21 - Para efeito de classificação nos julgamentos, os animais serão distribuídos por raça, classe, sexo, de acordo com as respectivas idades em meses, em categorias e campeonatos, conforme regulamento oficial da ARCO.

§ 1º - Ficam excluídos de julgamento os animais que tiverem **idade de 04 (quatro) meses menos um dia e 36 (trinta e seis) meses mais um dia.**

§ 2º - Para efeito de distribuição nas categorias de idade, o animal que tiver idade exatamente completa, em meses, fica na categoria anterior, **caso tenha a idade e mais um dia**, ele passará para a categoria seguinte.

Art. 22 - Para cada categoria serão conferidos: um 1º (primeiro) prêmio, um 2º (segundo) prêmio, um 3º (terceiro) prêmio, um 4º (quarto) prêmio, um 5º (quinto) prêmio, um 6º (sexto) prêmio, um 7º (sétimo) prêmio, um 8º (oitavo) prêmio, um 9º (nono) prêmio, um 10º (décimo) prêmio, um 11º (décimo primeiro) prêmio, um 12º (décimo segundo) prêmio, um 13º (décimo terceiro) prêmio, um 14º (décimo quarto) prêmio, um 15º (décimo quinto) prêmio e tantas quantas menções honrosas forem cabíveis.

Art. 23 - O animal 2º (segundo) colocado na categoria da qual sair o Campeão retornará à pista para disputar com os demais os títulos de Reservado Campeão, inclusive o Reservado do Campeonato do qual vier a sair o Grande Campeão, para disputar o prêmio de Reservado Grande Campeão.

Parágrafo único - Os Campeonatos Ovinos do Futuro conforme estabelecido no Art. 25 não participarão do Grande Campeonato.

Art. 24 – O número de animais por categoria de julgamento será de 25 (vinte e cinco), exceto nos casos descritos nos parágrafos a seguir:

§ 1º Cabe as associações promocionais de raça definirem a sistemática de realização das seletivas das categorias superiores a 25 animais. (**ANEXO XII**)

§ 2º - Toda vez que o número de animais ultrapassar 25 (vinte e cinco), a categoria será subdividida em tantas quantas necessárias, para que o número de animais em cada subdivisão da categoria não ultrapasse a 25 animais.

§ 3º - A colocação dos animais nas subdivisões da categoria obedecerá à ordem crescente de idade em dias;

§ 4º - Nas categorias cujo número total de animais não permitir a divisão em subdivisões das categorias com número igual de animais, o excedente ficará distribuído igualmente em tantas quantas forem as subdivisões existentes;

§ 5º - Caso haja coincidência de idade em dias entre o último animal de uma categoria subdividida e os das próximas subdivisões das categorias, estes

animais serão mantidos agrupados por idade nas subdivisões das categorias anteriores, não importando o número final de animais que comporão uma ou outra subdivisão da categoria;

§ 6º - Toda vez que o número de animais das subdivisões das categorias, ultrapassar 15 (quinze), haverá uma fase precedente de pré-classificação, na qual os jurados selecionarão os quinze animais que participarão da fase conclusiva do julgamento desta categoria.

§ 7º - No caso da modalidade de julgamento por trio de jurados, serão excluídos os animais que receberem indicação de pelo menos 02 (dois) jurados.

§ 8º - Cada uma das subdivisões das categorias, segundo esses critérios acima, os animais serão pré-classificados 1º (primeiro) a 15º (décimo quinto) lugar, ao termino de todas as pré-classificações de cada subcategoria, as filas deverão ser submetidas a premiação final com a premiação de 1º (primeiro) a 15º (décimo quinto) lugar e disputarão seus respectivos prêmios nas mesmas condições que os animais das categorias previstas no regulamento, e concorrerão ao Campeonato e ao Grande Campeonato de acordo com o regulamento.

Art. 25 - Para efeito de classificação e premiações, os animais serão distribuídos nas seguintes seções, classes e campeonatos:

SEÇÃO I - Animais de Cabresto

Classe A — Animais controlados Puros de Origem – PO

GRANDE CAMPEONATO OVINO DO FUTURO – animais de 4 a 8 meses

Campeão e Campeã ovino do futuro menor – animais de 4 a 6 meses

Campeão e Campeã ovino do futuro maior – animais de 6 meses mais 1 dia até 8 meses

GRANDE CAMPEONATO

Campeão e Campeã Borrego(a) Junior – animais de 8 meses mais 1 dia até 10 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Menor animais de 10 meses mais 1 dia até 12 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Maior – animais de 12 meses mais 1 dia até 18 meses

Campeão e Campeã Ovino Jovem - animais de 18 meses mais 1 dia até 24 meses

Campeão e Campeã Ovino Adulto - animais de 24 meses mais 1 dia até 36 meses

Classe B — Animais controlados de Origem conhecida – PC (RGB)

GRANDE CAMPEONATO OVINO DO FUTURO – animais de 4 a 8 meses

Campeonato ovino do futuro menor – animais de 4 a 6 meses

Campeonato ovino do futuro maior – animais de 6 meses mais 1 dia até 8 meses

GRANDE CAMPEONATO

Campeão e Campeã Borrego(a) Junior – animais de 8 meses mais 1 dia até 10 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Menor – animais de 10 meses mais 1 dia até 12 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Maior – animais de 12 meses mais 1 dia até 18 meses

Campeão e Campeã Ovino Jovem - animais de 18 meses mais 1 dia até 24 meses

Campeão e Campeã Ovino Adulto - animais de 24 meses mais 1 dia até 36 meses

Classe C – Animais registrados de origem desconhecida – PA

Campeão(ã) Borrego(a) Menor

1ª categoria: animais dente de leite

Campeão(ã) Borrego(a) Maior

2ª categoria: animais de 1ª muda ou 2 dentes

Campeão(ã) Ovino Jovem

3ª categoria: animais de 2ª muda ou 4 dentes

Campeão(ã) Ovino Adulto

4ª categoria: animais de 3ª muda ou 6 dentes

§ 1º - As categorias dos campeonatos deverão ser estabelecidas pelas Associações Promocionais de Raça e encaminhadas a ARCO através de oficio ou utilizar o modelo em anexo. **(ANEXO V)**

CAMPEONATO CONJUNTO PROGÊNIE DE PAI

Será constituído por 04 (quatro) animais controlados/registrados, que tenham participado dos julgamentos nas respectivas categorias, e com pelo menos 01 (um) dos participantes com sexo diferente dos demais, filhos do mesmo reprodutor em pelo menos duas matrizes diferentes, de qualquer afixo, devendo ser do mesmo expositor, e da mesma classe. Será permitida a indicação para substituição da inscrição de um (1) animal reserva, desde que a substituição ocorra entre animais já inscritos, podendo o reserva substituir qualquer animal do conjunto principal caso este seja eliminado ou impossibilitado de ser admitido na admissão zootécnica. O animal reserva deverá atender integralmente a todas as exigências aplicáveis à progênie e deverá ser inscrito dentro do mesmo prazo regulamentar estabelecido para o conjunto principal.

CAMPEONATO CONJUNTO PROGÊNIE DE MÃE

Conjunto Progênie de Mãe: será constituído por 02 (dois) animais controlados/registrados, que tenham participado do julgamento nas respectivas categorias, de qualquer sexo, filhos da mesma mãe com reprodutores diferentes, de qualquer afixo devendo ser do mesmo expositor e da mesma classe. Será permitida a indicação para substituição da inscrição de um (1) animal reserva, desde que a substituição ocorra entre animais já inscritos**,** podendo o reserva substituir qualquer animal do conjunto principal caso este seja eliminado ou impossibilitado de ser admitido na admissão zootécnica. O animal reserva deverá atender integralmente a todas as exigências aplicáveis à progênie e deverá ser inscrito dentro do mesmo prazo regulamentar estabelecido para o conjunto principal.

§ 2º - Os animais que compõem os conjuntos de progênie de pai e de mãe deverão ser também julgados individualmente em suas respectivas categorias, não tendo sido eliminado do julgamento de classificação.

§ 3º - Doadores nucleares e seus clones não serão aceitos como diferentes genitores nos conjuntos de progênies.

§ 4º- A critério das Associações promocionais de raça os animais deverão apresentar exame DNA que comprovem a linha de parentesco qualificando pai e mãe. Para progênie de pai será exigido a comprovação de parentesco de pelo menos duas matrizes diferentes. **(ANEXO VIII)**

CAMPEONATO CONJUNTO FAMÍLIA

Representado por animais do sexo feminino correspondendo a avó, filha e neta. A pontuação deverá ser dividida proporcionalmente entre os componentes do conjunto e seus respectivos criadores e seu expositor, sendo que esses animais não precisam participar do julgamento classificatório. Os animais que compõem o trio podem ser de qualquer afixo, PO ou PC e precisam pertencer ao mesmo expositor.

§ 5º – Animais até 8 meses devem estar registrados e aptos, acima desta idade precisam estar confirmados

§ 6º – O julgamento e a pontuação gerada pelas premiações serão computados mediante a classe a que pertença a fêmea mais velha (avó).

§ 7º– Mesmo estando o conjunto isento de participar do julgamento o mesmo obrigatoriamente deverá passar pela admissão de julgamento na data base do evento.

§ 8º- A critério das Associações promocionais de raça os animais deverão apresentar exame DNA que comprovem a linha de parentesco qualificando a mãe. **(ANEXO IX)**

§ 9º – A linha de parentesco que une a avó, filha e neta, deverá ocorrer de forma direta, isto é, a neta deverá obrigatoriamente ser filha da segunda fêmea que compõe o conjunto.

§ 10º - Caberá a ARCO homologar, por solicitação das Entidades Promotoras ou Associações Nacionais Promocionais de Raça, a criação de subcategorias dentro das categorias conforme art. 25, quanto as subcategorias de lã inteira ou meia lã nas raças ovinas especializadas em lã e dupla aptidão, bem como a criação de prêmios especiais.

SEÇÃO II – Animais Rústicos

CAMPEONATO CONJUNTO RÚSTICO

Conjunto formado por três animais, mais um reserva, não estabulados, sendo que os mesmos serão apresentados soltos. O animal reserva poderá substituir um integrante do conjunto mediante alguma improbidade.

§ 11º - A categoria a qual o trio de animais rústicos pertencerá será determinada pelo animal mais velho do mesmo.
No conjunto de três animais mais o reserva o animal mais velho determinará a qual categoria pertencerá o conjunto.

Classe D — Animais controlados Puros de Origem - PO

Campeão e Campeã Conjunto Rústico Borrego(a) Menor
1ª categoria: de + 08 meses mais 1 dia até 12 meses

Campeão e Campeã Conjunto Rústico Borrego(a) Maior
2ª categoria: de +12 meses mais 1 dia até 18 meses

Campeão e Campeã Conjunto Rústico Ovino Jovem
3ª categoria: de +18 meses mais 1 dia até 24 meses

Campeão e Campeã Conjunto Rústico Ovino Adulto
4ª categoria: de +24 meses mais 1 dia até 36 meses

Classe E — Animais controlados Origem Conhecida – PC (RGB)

Campeão e Campeã Conjunto Rústico Borrego(a) Menor
1ª categoria: de + 08 meses mais 1 dia até 12 meses

Campeão e Campeã Conjunto Rústico Borrego(a) Maior:
2ª categoria: de +12 meses mais 1 dia até 18 meses

Campeão e Campeã Conjunto Rústico Ovino Jovem
3ª categoria: de +18 meses mais 1 dia até 24 meses

Campeão e Campeã Conjunto Rústico Ovino Adulto
4ª categoria: de +24 meses mais 1 dia até 36 meses

Classe F – Animais Confirmados de Origem Desconhecida – PA

Campeão(ã) Borrego(a) Menor
1ª categoria: animais dente de leite

Campeão(ã) Borrego(a) Maior
2ª categoria: animais de 1ª muda ou 2 dentes

Campeão(ã) Ovino Jovem

3ª categoria: animais de 2ª muda ou 4 dentes

Campeão(ã) Ovino Adulto

4ª categoria: animais de 3ª muda ou 6 dentes

Art. 26 - Expositor que colocar em julgamento individual animais de outros criadores terá que apresentar os documentos devidamente transferidos na ARCO para o seu nome (provisório ou definitivamente).

Art. 27 - Para que sejam submetidos a julgamento, conforme prevê o **Art. 14** deste regulamento, os animais deverão atender as regras de peso, estabelecidas pelas Associações Nacionais Promotoras de Raça homologadas pelo CDT da ARCO, disponíveis no anexo I deste regulamento. **(ANEXO II)**

CAPÍTULO IV
Do Julgamento

Art. 28 - A definição da modalidade de julgamento a ser adotada para as diferentes raças, compete ao organizador do evento em consonância a Associações Nacionais Promocionais de Raça, sempre obedecendo a este regulamento e ao regimento do CJRO.

Parágrafo único- as modalidades de julgamento a que se refere o capitulo desse artigo são:

a) Julgamento por jurado único;
b) O julgamento será conduzido por dois jurados, atuando em consenso, facultada a participação de um árbitro, o qual deverá ser membro efetivo do Colégio de Jurados da raça, vedada a designação de superintendentes do SRGO.
c) Julgamento pontuado por Comissão Múltipla.

Art. 29 - No caso dos julgamentos realizados por comissão múltipla de jurados, será adotado o sistema de julgamento pontuado.

Art. 30 - A escolha do (s) jurado (s) será de responsabilidade da Organização Promotora do Evento em consonância com a Associação Nacional Promocional de Raça e o CJRO.

Parágrafo primeiro – Cada jurado poderá ser acompanhado por um secretario de pista que terá como funções fornecer as informações exclusivas de sumula e fazer as anotações de ordenamento do julgamento.

Parágrafo segundo – A organização do julgamento caberá a um coordenador de pista sendo suas atribuições a conferência das tatuagens dos animais na entrada da pista de julgamento, ordenação das categorias, distribuição das premiações e divulgação de resultados.

Art. 31 - Os julgamentos serão públicos. Não sendo permitido durante o julgamento expectadores e expositores permanecerem na pista de julgamento. Bem como lhes é absolutamente vetado interferir no andamento dos trabalhos.

Parágrafo único – A convite do jurado (s) será permitida a presença de pessoas para as premiações.

Art. 32 - Os animais serão apresentados para julgamento em ordem crescente de idade, iniciando-se pelas fêmeas, devendo ser iniciado obrigatoriamente pelo julgamento individual das categorias, podendo os itens II, III e IV serem ordenados pela promotora do evento.
I - Julgamento individual;
II - Conjuntos e Progênies;
III – Grande Campeonato do Futuro;
IV - Grande Campeonato;

Parágrafo único - A apresentação e a condução dos animais durante o julgamento deverão seguir, obrigatoriamente, o que dispõem o Art. 25, §1º deste Regulamento.

Art. 33 - Os jurados não poderão criar outras categorias, nem dividir as estabelecidas neste regulamento.

Art. 34 - O Jurado tem autonomia para classificar ou não o animal em qualquer que seja a posição.

Parágrafo único - O veredicto dos jurados é soberano e inapelável.

Art. 35 – Será obrigatório o comentário técnico em terminologia zootécnica adequada após o julgamento de cada campeonato e dos grandes campeonatos.

Art. 36 - O desacato aos jurados de admissão e classificação, por um expositor ou seu preposto, implicará em sansões aprovadas no Artigo de PENALIDADES do Código Ética do Expositor.

CAPÍTULO V
Dos Prêmios

Art. 37 - Para cada categoria de idade e por sexo, haverá classificação até o décimo quinto lugar.

Art. 38 - Objetivando determinar os expositores e criadores mais premiados, será feita a contagem de pontos referentes às premiações obtidas pelos seus animais de suas propriedades e/ou criação de acordo com as regras estabelecidas pelas Associações Nacionais Promocionais de Raça. Podendo ser usada a tabela do **Anexo VI**

Art. 39 - Na contagem dos pontos, será considerado somente o maior prêmio obtido, individualmente pelo animal.

§ 1º - No item Melhor Criador e Expositor os pontos atribuídos aos Conjuntos Progênie de Pai, de Mãe ou Conjunto Família serão somados aos pontos obtidos individualmente, ao criador e expositor do conjunto, caso sejam criadores ou expositores diferentes, serão proporcionalmente adjudicados a cada criador ou expositor, sendo desprezados, nesses casos, valores decimais.

§ 2º - Mediante a divulgação dos resultados, os criadores e expositores poderão solicitar a verificação na contagem de pontos a Entidade Promotora no prazo de até 10 dias.

Art. 40 - Para as diferentes Classes, por Categoria de Registro, serão ainda conferidos os seguintes prêmios:

§ 1º - Grande Campeão e Grande Campeã: será disputado pelos Campeões e Campeãs, estipulados no Art. 25, exceto o Campeão (ã) do Ovino Futuro.

§ 2º - Reservado Grande Campeão e Reservada Grande Campeã: serão disputados pelos Campeões e Campeãs que não obtiverem o título anterior, e o Reservado Campeão ou Reservada Campeã da categoria de onde saiu o Grande Campeão ou Grande Campeã.

§ 3º - A critério da Associação Nacional Promocional de Raça poderão ser premiados o terceiro e quarto melhor animal de cada campeonato e do grande campeonato da exposição. **(ANEXO VII).**

CAPITULO VI
Das Disposições Gerais

Art. 41 - Os Grandes Campeões e Reservados Grandes Campeões de cada classe, inclusive as progênies de mãe e de pai, campeãs e reservadas

campeãs, poderão ser submetidos a comprovação de parentesco em laboratório credenciado pelo MAPA.

§ 1º - Os casos de incompatibilidade de parentesco serão submetidos às penalidades do Regulamento do Serviço de Registro Genealógico de Ovinos e os títulos do animal serão cancelados.

§ 2º - A recusa do fornecimento do material genético para a realização do exame acarretará em perda dos campeonatos na exposição.

§ 3º - A perda de um título de premiação promove a classificação do imediato na premiação.

Art. 42 - Todos os criadores, expositores e proprietários de animais, participantes dos Rankings Oficial (ais), estarão sujeitos a serem auditados no que diz respeito aos procedimentos inerentes ao registro genealógico de seus animais, pelo Serviço de Registro Genealógico Ovino (SRGO) da ARCO.

Parágrafo único - Em caso de recusa da auditagem, ou de comprovação de irregularidades por processo administrativo transitado em julgado pelo SRGO e/ou pelo CDT, os criadores e animais perderão automaticamente as pontuações e os campeonatos conquistados, sendo eliminados da disputa dos campeonatos Nacionais e Regionais de Melhor Animal, Melhor Criador e Melhor Expositor no ano-calendário vigente, independente das penas impostas pela ARCO. Tais sanções serão estendidas aos nomes fantasias ou nomes de terceiros que o respectivo criador utilize.

Art. 43 - Em caso de constatação de irregularidades por parte do organizador da exposição e/ou da processadora do julgamento, os mesmos poderão ser suspensos ou impedidos de promover e participar exposições oficiais da ARCO.

Art. 44 - Os animais alojados em pavilhões que forem participar de leilões, só poderão ser retirados do recinto, desde que não prejudique os trabalhos de julgamento. A liberação desses animais para os leilões oficializados deverá ser providenciada com a devida antecedência, e será feita mediante autorização da organização do evento. Devem retornar imediatamente após o encerramento do leilão, permanecendo no recinto até o fim da Exposição.

Parágrafo Primeiro - O expositor do animal retirado do recinto de Exposição, nos casos previstos neste Artigo, é responsável pela ausência do animal em qualquer atividade do evento.

Parágrafo segundo – O expositor que não apresentar seu animal para julgamento de classificação deverá informar o motivo a comissão de organização do evento documentalmente.

Parágrafo terceiro – O expositor que não apresentar seu animal para julgamento de classificação sem que haja justificativa e aceita pela comissão de organização no prazo de 24 horas incorrerá nos seguintes sacões:

a) Advertência verbal e/ou escrita, dependendo do caso;
b) Aplicação de multa de 1 a 5 salários mínimos a época;
c) Suspensão de até 2 (dois) anos de participar de exposições oficiais ou de homologação pela ARCO;

Art. 45 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem sobre a interpretação deste regulamento serão resolvidas pelo Superintendente do SRGO em primeira instância, pelo CDT quando houver recurso contra o ato do Superintendente e pelo MAPA quando interposto recurso contra decisão do CDT.

Art. 46 - Fica aprovado o “Regulamento Padrão Para Exposições de Ovinos” da ARCO, sendo certo que referido regulamento estabelece os parâmetros e regras para as exposições oficiais

Bagé, 01 de dezembro de 2025.

Daniel Diefenbach Rocha
Presidente CDT

Melissa da Fonseca Oliveira
Secretaria CDT

ANEXO I

Redução da idade de comprovação de fertilidade. Os animais somente poderão participar de qualquer julgamento se for comprovado:

Raça Santa Inês conforme oficio encaminhado para ARCO e aprovado na reunião do cdt em 16 de junho de 2023.

a) Parição ou prenhez positiva para fêmeas a partir dos 14 (quatorze) meses, através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe (controlado ou eliminado pelo inspetor técnico), ou com cordeiro ao pé ou diagnóstico de gestação realizado por Médico Veterinário indicado pela comissão organizadora da exposição, respectivamente;
b) Para fêmeas a partir dos 20 (vinte) meses de idade será necessário que a mesma tenha gestado e parido, comprovada através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe (controlado ou eliminado pelo inspetor técnico), ou com cordeiro ao pé.

Raça Dorper e White Dorper conforme oficio encaminhado para ARCO em 28 de outubro de 2025 (oficio 006/2025 CDT/ARCO) aprovado na reunião de 01 de dezembro de 2025.

a) Para fêmeas com mais de 14 (quatorze) meses e menos de 18 meses, será necessário que a mesma esteja com prenhez positiva, comprovada através de diagnóstico de gestação por ultrassonografia realizado por médico veterinário, ou esteja com cordeiro ao pé ou tenha parido (comprovado através de notificação de nascimento acompanhada da ficha de inspeção ao pé da mãe - controlado ou eliminado pelo inspetor técnico, ou Carta de Apto ou Certificado de Registro Genealógico do produto). O exame de ultrassonografia para estes animais deverá ser realizado no parque de exposições, por médico veterinário contratado pela organização;
b) Para fêmeas com mais de 18 (dezoito) meses e menos de 24 (vinte e quatro) meses será necessário que a mesma tenha parido (comprovado através de notificação de nascimento acompanhada da ficha de

inspeção ao pé da mãe - controlado ou eliminado pelo inspetor técnico, ou Carta de Apto ou Certificado de Registro Genealógico do produto). Para fêmeas com mais de 24 (vinte e quatro) meses que não comprovem a parição como descrito neste item, as mesmas estarão impedidas de participar do julgamento;

Raça Suffolk conforme oficio encaminhado para ARCO em 05 de março de 2015 deverá permanecer a idade mínima de 21 meses para a comprovação de fertilidade nas fêmeas.

ANEXO II

Tabelas de peso mínimo e máximo fornecidas pelas Associações Promocionais de Raça e aprovadas pelo Conselho Deliberativo Técnico da ARCO.

Raça Corriedale

MACHO		
CATEGORIA	PESO	
	MIN.	MÁX.
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	70kg	Peso livre
6ª	70kg	Peso livre
7ª	75kg	Peso livre
8ª	75kg	Peso livre
9ª	75kg	Peso livre
10ª	75kg	Peso livre
11ª	100kg	Peso livre
12ª	100kg	Peso livre
13ª	100kg	Peso livre
14ª	100kg	Peso livre

FÊMEA		
CATEGORIA	PESO	
	MIN.	MÁX.
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	55kg	Peso livre
6ª	55kg	Peso livre
7ª	60kg	Peso livre
8ª	60kg	Peso livre
9ª	70kg	Peso livre
10ª	70kg	Peso livre
11ª	70kg	Peso livre
12ª	70kg	Peso livre
13ª	70kg	Peso livre
14ª	70kg	Peso livre

Raça Crioula

MACHO		
CATEGORIA	PESO	
	MIN.	MÁX.
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	42 kg	Peso livre
6ª	42 kg	Peso livre

FÊMEA		
CATEGORIA	PESO	
	MIN.	MÁX.
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	30 kg	Peso livre
6ª	30 kg	Peso livre

7ª	42 kg	Peso livre
8ª	42 kg	Peso livre
9ª	42 kg	Peso livre
10ª	42 kg	Peso livre
11ª	60 kg	Peso livre
12ª	60 kg	Peso livre
13ª	60 kg	Peso livre
14ª	60 kg	Peso livre

7ª	30 kg	Peso livre
8ª	30 kg	Peso livre
9ª	30 kg	Peso livre
10ª	30 kg	Peso livre
11ª	38 kg	Peso livre
12ª	38 kg	Peso livre
13ª	38 kg	Peso livre
14ª	38 kg	Peso livre

Dohne Merino

MACHO		
CATEGORIA	**PESO**	
	MIN.	**MÁX.**
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	60 kg	Peso livre
6ª	60 kg	Peso livre
7ª	65 kg	Peso livre
8ª	65 kg	Peso livre
9ª	70 kg	Peso livre
10ª	70 kg	Peso livre
11ª	100 kg	Peso livre
12ª	100 kg	Peso livre
13ª	100 kg	Peso livre
14ª	100 kg	Peso livre

FÊMEA		
CATEGORIA	**PESO**	
	MIN.	**MÁX.**
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	50 kg	Peso livre
6ª	50 kg	Peso livre
7ª	55 kg	Peso livre
8ª	55 kg	Peso livre
9ª	60 kg	Peso livre
10ª	60 kg	Peso livre
11ª	65 kg	Peso livre
12ª	65 kg	Peso livre
13ª	65 kg	Peso livre
14ª	65 kg	Peso livre

Raça Hampshire Down

MACHO		
CATEGORIA	**PESO**	
	MIN.	**MÁX.**
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	Peso livre	Peso livre
6ª	Peso livre	Peso livre
7ª	Peso livre	Peso livre
8ª	Peso livre	Peso livre
9ª	Peso livre	Peso livre
10ª	Peso livre	Peso livre
11ª	Peso livre	Peso livre

FÊMEA		
CATEGORIA	**PESO**	
	MIN.	**MÁX.**
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	Peso livre	Peso livre
6ª	Peso livre	Peso livre
7ª	Peso livre	Peso livre
8ª	Peso livre	Peso livre
9ª	Peso livre	Peso livre
10ª	Peso livre	Peso livre
11ª	Peso livre	Peso livre

12ª	Peso livre	Peso livre
13ª	Peso livre	Peso livre
14ª	Peso livre	Peso livre

12ª	Peso livre	Peso livre
13ª	Peso livre	Peso livre
14ª	Peso livre	Peso livre

Raça Ideal

MACHO		
CATEGORIA	**PESO**	
	MIN.	**MÁX.**
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	50 kg	Peso livre
6ª	50 kg	Peso livre
7ª	65kg	Peso livre
8ª	65 kg	Peso livre
9ª	75 kg	Peso livre
10ª	75 kg	Peso livre
11ª	85 kg	Peso livre
12ª	85kg	Peso livre
13ª	100kg	Peso livre
14ª	100kg	Peso livre

FÊMEA		
CATEGORIA	**PESO**	
	MIN.	**MÁX.**
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	45 kg	Peso livre
6ª	45 kg	Peso livre
7ª	50 kg	Peso livre
8ª	50 kg	Peso livre
9ª	55 kg	Peso livre
10ª	55kg	Peso livre
11ª	65 kg	Peso livre
12ª	65 kg	Peso livre
13ª	70kg	Peso livre
14ª	70kg	Peso livre

Raça Ile de France

MACHO		
CATEGORIA	**PESO**	
	MIN.	**MÁX.**
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	70 kg	Peso livre
6ª	70 kg	Peso livre
7ª	70 kg	Peso livre
8ª	70 kg	Peso livre
9ª	70 kg	Peso livre
10ª	70 kg	Peso livre
11ª	70 kg	Peso livre
12ª	70 kg	Peso livre
13	70 kg	Peso livre

FÊMEA		
CATEGORIA	**PESO**	
	MIN.	**MÁX.**
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	60 kg	Peso livre
6ª	60 kg	Peso livre
7ª	60 kg	Peso livre
8ª	60 kg	Peso livre
9ª	60 kg	Peso livre
10ª	60 kg	Peso livre
11ª	60 kg	Peso livre
12ª	60 kg	Peso livre
13	60 kg	Peso livre

14	70 kg	Peso livre

14	60 kg	Peso livre

Raça Morada Nova PO e PC

MACHO		
CATEGORIA	PESO	
	MIN.	MÁX.
1ª	18 kg	25 kg
2ª	19 kg	29 kg
3ª	22 kg	32 kg
4ª	23 kg	33 kg
5ª	23 kg	41 kg
6ª	29 kg	46 kg
7ª	31 kg	50 kg
8ª	34 kg	56 kg
9ª	41 kg	57 kg
10ª	46 kg	60 kg
11ª	47 kg	62 kg
12ª	50 kg	65 kg
13ª	50 kg	65 kg
14ª	50 kg	65 kg

FÊMEA		
CATEGORIA	PESO	
	MIN.	MÁX.
1ª	15 kg	23 kg
2ª	18 kg	26 kg
3ª	18 kg	29 kg
4ª	20 kg	30 kg
5ª	22 kg	34 kg
6ª	25 kg	39 kg
7ª	27 kg	45 kg
8ª	28 kg	46 kg
9ª	30 kg	48 kg
10ª	32 kg	49 kg
11ª	35 kg	51 kg
12ª	37 kg	53 kg
13ª	37 kg	53 kg
14ª	37 kg	53 kg

PA

MACHO		
CATEGORIA	PESO	
	MIN.	MÁX.
1ª	18 kg	46 kg
2ª	31 kg	60 kg
3ª	47 kg	65 kg
4ª	47 kg	65 kg

FÊMEA		
CATEGORIA	PESO	
	MIN.	MÁX.
1ª	15 kg	39 kg
2ª	27 kg	49 kg
3ª	35 kg	53 kg
4ª	35 kg	53 kg

Raça Romney Marsh

MACHO		
CATEGORIA	PESO	
	MIN.	MÁX.
1ª	Peso livre	Peso livre

FÊMEA		
CATEGORIA	PESO	
	MIN.	MÁX.
1ª	Peso livre	Peso livre

2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	Peso livre	Peso livre
6ª	Peso livre	Peso livre
7ª	70kg	Peso livre
8ª	70kg	Peso livre
9ª	70kg	Peso livre
10ª	70kg	Peso livre
11ª	100kg	Peso livre
12ª	100kg	Peso livre
13ª	120kg	Peso livre
14ª	120kg	Peso livre

2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	Peso livre	Peso livre
6ª	Peso livre	Peso livre
7ª	60kg	Peso livre
8ª	60kg	Peso livre
9ª	60kg	Peso livre
10ª	60kg	Peso livre
11ª	70kg	Peso livre
12ª	70kg	Peso livre
13ª	80kg	Peso livre
14ª	80kg	Peso livre

Raça Suffolk

MACHO		
CATEGORIA	**PESO**	
	MIN.	**MÁX.**
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	70 kg	Peso livre
6ª	70 kg	Peso livre
7ª	70 kg	Peso livre
8ª	70 kg	Peso livre
9ª	70 kg	Peso livre
10ª	70 kg	Peso livre
11ª	70 kg	Peso livre
12ª	70 kg	Peso livre
13ª	70 kg	Peso livre
14ª	70 kg	Peso livre

FÊMEA		
CATEGORIA	**PESO**	
	MIN.	**MÁX.**
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	60 kg	Peso livre
6ª	60 kg	Peso livre
7ª	60 kg	Peso livre
8ª	60 kg	Peso livre
9ª	60 kg	Peso livre
10ª	60 kg	Peso livre
11ª	60 kg	Peso livre
12ª	60 kg	Peso livre
13ª	60 kg	Peso livre
14ª	60 kg	Peso livre

Raça Texel

MACHO		
CATEGORIA	**PESO**	
	MIN.	**MÁX.**
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	65kg	Peso livre
6ª	65kg	Peso livre

FÊMEA		
CATEGORIA	**PESO**	
	MIN.	**MÁX.**
1ª	Peso livre	Peso livre
2ª	Peso livre	Peso livre
3ª	Peso livre	Peso livre
4ª	Peso livre	Peso livre
5ª	45kg	Peso livre
6ª	45kg	Peso livre

7ª	70kg	Peso livre
8ª	70kg	Peso livre
9ª	70kg	Peso livre
10ª	70kg	Peso livre
11ª	70kg	Peso livre
12ª	70kg	Peso livre
13ª	70kg	Peso livre
14ª	70kg	Peso livre
15ª	70kg	Peso livre
16ª	70kg	Peso livre
17ª	70kg	Peso livre
18ª	70kg	Peso livre

7ª	50kg	Peso livre
8ª	50kg	Peso livre
9ª	50kg	Peso livre
10ª	50kg	Peso livre
11ª	50kg	Peso livre
12ª	50kg	Peso livre
13ª	50kg	Peso livre
14ª	50kg	Peso livre
15ª	50kg	Peso livre
16ª	50kg	Peso livre
17ª	50kg	Peso livre
18ª	50kg	Peso livre

Raça Santa Inês PO e PC

MACHO		
CATEGORIA	**PESO**	
	MIN.	**MÁX.**
1ª	40 kg	54 kg
2ª	45 kg	62 kg
3ª	49 kg	70 kg
4ª	53 kg	79 kg
5ª	55 kg	84 kg
6ª	57 kg	90 kg
7ª	63 kg	96 kg

FÊMEA		
CATEGORIA	**PESO**	
	MIN.	**MÁX.**
1ª	32 kg	46 kg
2ª	37 kg	53 kg
3ª	40 kg	60 kg
4ª	44 kg	68 kg
5ª	45 kg	72 kg
6ª	46 kg	77 kg
7ª	50 kg	82 kg

Para a raça Santa Inês o animal que estiver com peso acima do máximo permitido para sua categoria passa para a categoria seguinte; caso ele mude duas categorias será excluído do Julgamento de Classificação, bem como aquele que não atingir o peso mínimo.

Ainda, animais pertencentes a (4º) quarta categoria, não será permitido que mudem de categoria em razão da tabela de peso, sendo assim animais que excedam o peso limite serão excluídos. Esse parágrafo se justifica em razão dos animais citados não possuírem RGD e sendo assim estão proibidos de participarem do grande campeonato da raça.

Raça Dorper – Informado através de oficio datado em 29 de abril de 2014 que não haverá tabela de pesos mínimos ou máximos.
Raça White Dorper – Informado através de oficio datado em 29 de abril de 2014 que não haverá tabela de pesos mínimos ou máximos.
Raça Bergamácia Brasileira - Não foram informados os pesos mínimos e máximos.
Raça Border Leicester - Não foram informados os pesos mínimos e máximos.
Raça Cariri - Não foram informados os pesos mínimos e máximos.
Raça East Friesian - Não foram informados os pesos mínimos e máximos.
Raça Karakul – Não terá exigência para pesos mínimos e máximos

Raça Lacaune - Não foram informados os pesos mínimos e máximos.
Raça Merino Australiano - Não foram informados os pesos mínimos e máximos.
Raça Poll Dorset - Não foram informados os pesos mínimos e máximos.
Raça Polypay - Não foram informados os pesos mínimos e máximos.
Raça Rabo Largo - Não foram informados os pesos mínimos e máximos.
Raça SAMM - Não foram informados os pesos mínimos e máximos.
Raça Somalis Brasileira - Não foram informados os pesos mínimos e máximos.

ANEXO III – ADMISSÃO ZOOTECNICA E MENSURAÇÕES

Raça Santa Inês conforme oficio encaminhado para ARCO em 10 de março de 2015.

Os animais que derem entrada no recinto de exposições serão submetidos às mensurações de comprimento, da altura do anterior, posterior e do perímetro torácico. Para os machos além das medidas já citadas será realizada a mensuração da circunferência escrotal, podendo também utilizar a ultra-sonografia para medição da área do olho de lombo e espessura de gordura, bem como confirmação de prenhez.

Animais com idade a partir dos 4 meses e zero dias devem apresentar circunferência escrotal mínima de 25 cm e aos 8 meses devem ter 28 cm. Animais com menos de 25 cm de CE ao 120 dias e 28 cm aos 240 dias serão eliminados do julgamento obrigatoriamente na admissão zootécnica. Aos 12 meses devem apresentar 30 cm de CE como medida ideal.

Raça Dorper e White Dorper conforme oficio enviado em 09 de maio de 2023 aprovado na reunião de 16 de junho de 2023 e atualizado em 28 de outubro de 2025 (oficio 006/2025 CDT/ARCO) aprovado na reunião de 01 de dezembro de 2025.

1) Animais que apresentarem prolapso de reto ou vagina no momento da admissão zootécnica serão obrigatoriamente eliminados do julgamento de classificação.

2) *Quando observado a presença de retrognatismo*, será aceita a diferença máxima de 3mm (três milímetros) entre os dentes incisivos e o pulvino (coxim) dentário para animais dentes de leite. Para animais com dois dentes definitivos ou mais será aceita a diferença máxima de 2mm (dois milímetros) entre os dentes incisivos e o pulvino (coxim) dentário

3) *Quando observado a presença de* prognatismo: os dentes incisivos devem estar perfeitamente ajustados/alinhados a maxila superior. Também é aceitável quando a face interna dos dentes incisivos estiver em contato com a gengiva da maxila superior. No caso de animais que estão realizando a primeira troca dos dentes incisivos (par central - pinças) e os dentes

definitivos não atingiram ainda seu crescimento total, os dentes de leite laterais serão utilizados para avaliação devendo estar em contato com a gengiva da maxila superior como já descrito.

4) Os animais que derem entrada no recinto de Exposições os machos, independente da idade, serão submetidos a mensuração da circunferência escrotal. Nenhum animal será submetido as mensurações de comprimento, perímetro torácico, altura de anterior e posterior. A critério da Entidade Promotora pode-se utilizar a ultrassonografia para medição da área de olho do lombo e espessura de gordura, bem como confirmação de prenhez realizada nas dependências do parque de exposições.

5) Todos os machos que forem apresentados, independente da idade, serão submetidos a mensuração da circunferência escrotal (CE). Os animais devem se enquadrar conforme as medidas descritas abaixo, medidas estas estabelecidas pelo Padrão Internacional das Raças Dorper e White Dorper e pelo SRGO - ARCO. Animais que não atenderem ao estabelecido neste artigo deverão ser eliminados do julgamento pela Comissão de Admissão Zootécnica.
 a) A partir dos 04 meses e 00 dias até 06 meses e 00 dias de idade – mínimo de 24cm de CE.
 b) A partir dos 06 meses e 01 dia até 08 meses e 00 dias de idade – mínimo de 26cm de CE.
 c) A partir de 08 meses e 01 dia até 10 meses e 00 dias de idade – mínimo de 28cm de CE.
 d) A partir dos 10 meses e 01 dia de idade até a 1ª muda – mínimo de 30cm de CE.
 e) Animais com Dois dentes ou 1ª muda – mínimo de 32 cm de CE.
 f) Animais com Quatro dentes ou 2ª muda – mínimo de 33cm de CE.
 g) Animais com Seis dentes ou 3ª muda ou “boca cheia” - mínimo de 34 cm de CE.

6) Para animais da raça Dorper somente serão admitidos animais com classificação P5, P4 ou P3 para cor conforme descrito no Padrão Racial exceto para a pigmentação conforme descrito a seguir: fêmeas e machos, com até 08 (oito) meses de idade será exigida a indicação de pigmentação na região do períneo; para animais, machos e fêmeas, com mais de 08 (oito) meses será exigido o mínimo de 50% de pigmentação na região do períneo.

7) Para animais da raça White Dorper somente serão admitidos animais com classificação P5, P4 ou P3 para cor conforme descrito no Padrão Racial exceto para a pigmentação conforme descrito a seguir: fêmeas e machos,

com até 08 (oito) meses de idade será exigida a indicação de pigmentação no contorno de um olho ou de ambos os olhos; para animais, fêmeas e machos, com mais de 08 (oito) meses de idade será exigido o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de pigmentação no contorno dos olhos, pigmentação está podendo estar presente (distribuída) em um ou ambos os olhos.

ANEXO IV

TABELA DE CÓDIGOS PARA RAZÕES DE EXCLUSÃO DE ANIMAIS DO JULGAMENTO DE ADMISSÃO ZOOTÉCNICA E JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO.

Código 1 - Animal não compareceu admissão zootecnica;

Código 2 - Falta de comprovação de fertilidade para fêmeas;

Código 3 - Falta de comprovação de fertilidade para machos;

Código 4 - Sem código de rebanho;

Código 5 - Sem confirmação;

Código 6 - Sem controle de tosquia;

Código 7 - Sem tatuagem de identificação ou ilegível;

Código 8 - Peso máximo excedido para duas categorias;

Código 9 - Peso mínimo insuficiente para a categoria;

Código 10 - Falta de padrão racial;

Código 11 - Defeitos de testículo, bolsa escrotal e prepúcio;

Código 12 - Más formações craniofaciais;

Código 13 - Defeitos de aprumo;

Código 14 - Defeitos de glândula mamária;

Código 15 - Falta de preparo e adestramento;

Código 16 - Altura de lã inadequada;

Código 17 - Apresentação de problemas sanitários;

Código 18 - Perímetro escrotal fora do padrão racial;

Código 19 – Dentição incompatível para a idade;

Código 20 – Prolapso de reto e ou vagina;

Código 21 – Animal apresentado não confere com a inscrição.

Código 22 - Animal não compareceu no julgamento de classificação;

Atualizado em reunião do CDT Arco em 01 de dezembro de 2025.

ANEXO V

SUBDIVISÃO DOS CAMPEONATOS EM CATEGORIAS PADRÃO

Sugestão da ARCO para a subdivisão dos campeonatos em categorias para as raças que não tiveram suas subdivisões informada pela Associação Nacional Promocional de Raça.

SEÇÃO I - Animais de Cabresto

Classe A — Animais controlados Puros de Origem – PO

GRANDE CAMPEONATO OVINO DO FUTURO

Ovino do Futuro Menor

1ª categoria: de 04 a 05 meses
2ª categoria: de + 05 a 06 meses

Ovino do Futuro Maior

3ª categoria: de + 06 a 07 meses
4ª categoria: de + 07 a 08 meses

GRANDE CAMPEONATO

Campeão e Campeã Borrego(a) Junior

5ª categoria: de + 08 a 09 meses
6ª categoria: de + 09 a 10 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Menor

7ª categoria: de + 10 a 11 meses
8ª categoria: de + 11 a 12 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Maior:

9ª categoria: de +12 a 14 meses
10ª categoria: de +14 a 16 meses
11ª categoria: de +16 a 18 meses

Campeão e Campeã Ovino Jovem

12ª categoria: de +18 a 21 meses
13ª categoria: de +21 a 24 meses

Campeão e Campeã Ovino Adulto

14ª categoria: de +24 a 30 meses
15ª categoria: de +30 a 36 meses

Classe B — Animais controlados de Origem conhecida – PC(RGB)

GRANDE CAMPEONATO OVINO DO FUTURO

Ovino do Futuro Menor

1ª categoria: de 04 a 05 meses
2ª categoria: de + 05 a 06 meses

Ovino do Futuro Maior

3ª categoria: de + 06 a 07 meses
4ª categoria: de + 07 a 08 meses

GRANDE CAMPEONATO

Campeão e Campeã Borrego(a) Junior

5ª categoria: de + 08 a 09 meses
6ª categoria: de + 09 a 10 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Menor

7ª categoria: de + 10 a 11 meses
8ª categoria: de + 11 a 12 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Junior

5ª categoria: de + 08 a 09 meses
6ª categoria: de + 09 a 10 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Menor

7ª categoria: de + 10 a 11 meses
8ª categoria: de + 11 a 12 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Maior:

9ª categoria: de +12 a 14 meses
10ª categoria: de +14 a 16 meses
11ª categoria: de +16 a 18 meses

Campeão e Campeã Ovino Jovem

12ª categoria: de +18 a 21 meses
13ª categoria: de +21 a 24 meses

Campeão e Campeã Ovino Adulto

14ª categoria: de +24 a 30 meses
15ª categoria: de +30 a 36 meses

SUBDIVISÃO DOS CAMPEONATOS PARA RAÇA CRIOULA E ROMNEY MARSH

Classe A — Animais controlados Puros de Origem – PO

GRANDE CAMPEONATO OVINO DO FUTURO

Ovino do Futuro Menor

1ª categoria: de 04 a 05 meses
2ª categoria: de + 05 a 06 meses

Ovino do Futuro Maior

3ª categoria: de + 06 a 07 meses
4ª categoria: de + 07 a 08 meses

GRANDE CAMPEONATO

Campeão e Campeã Borrego(a) Junior

5ª categoria: de + 08 a 09 meses
6ª categoria: de + 09 a 10 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Menor

7ª categoria: de + 10 a 11 meses
8ª categoria: de + 11 a 12 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Maior:

9ª categoria: de +12 a 15 meses
10ª categoria: de +15 a 18 meses

Campeão e Campeã Ovino Jovem

11ª categoria: de +18 a 21 meses
12ª categoria: de +21 a 24 meses

Campeão e Campeã Ovino Adulto

13ª categoria: de +24 a 30 meses
14ª categoria: de +30 a 36 meses

Classe B — Animais controlados de Origem conhecida – PC(RGB)

GRANDE CAMPEONATO OVINO DO FUTURO

Ovino do Futuro Menor

1ª categoria: de 04 a 05 meses
2ª categoria: de + 05 a 06 meses

Ovino do Futuro Maior

3ª categoria: de + 06 a 07 meses
4ª categoria: de + 07 a 08 meses

GRANDE CAMPEONATO

Campeão e Campeã Borrego(a) Junior

5ª categoria: de + 08 a 09 meses
6ª categoria: de + 09 a 10 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Menor

7ª categoria: de + 10 a 11 meses
8ª categoria: de + 11 a 12 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Junior

5ª categoria: de + 08 a 09 meses
6ª categoria: de + 09 a 10 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Menor

7ª categoria: de + 10 a 11 meses
8ª categoria: de + 11 a 12 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Maior:

9ª categoria: de +12 a 15 meses
10ª categoria: de +15 a 18 meses

Campeão e Campeã Ovino Jovem

11ª categoria: de +18 a 21 meses
12ª categoria: de +21 a 24 meses

Campeão e Campeã Ovino Adulto

13ª categoria: de +24 a 30 meses
14ª categoria: de +30 a 36 meses

SUBDIVISÃO DOS CAMPEONATOS PARA RAÇA SANTA INES

SEÇÃO I - Animais de Cabresto

Classe A — Animais controlados Puros de Origem – PO e Classe B — Animais controlados de Origem conhecida – PC (RGB)

GRANDE CAMPEONATO OVINO DO FUTURO

Ovino do Futuro Menor

1ª categoria: de 04 a 05 meses
2ª categoria: de + 05 a 06 meses

Ovino do Futuro Maior

3ª categoria: de + 06 a 07 meses
4ª categoria: de + 07 a 08 meses

GRANDE CAMPEONATO

Campeão e Campeã Borrego(a) Junior

5ª categoria: de + 08 a 09 meses
6ª categoria: de + 09 a 10 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Menor

7ª categoria: de + 10 a 11 meses
8ª categoria: de + 11 a 12 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Maior:

9ª categoria: de +12 a 14 meses
10ª categoria: de +14 a 16 meses
11ª categoria: de +16 a 18 meses

Campeão e Campeã Ovino Jovem

12ª categoria: de +18 a 20 meses
13ª categoria: de +20 a 22 meses
14ª categoria: de +22 a 24 meses

Campeão e Campeã Ovino Adulto

15ª categoria: de +24 a 28 meses
16ª categoria: de +28 a 32 meses
17ª categoria: de +32 a 36 meses

SUBDIVISÃO DOS CAMPEONATOS PARA RAÇA TEXEL

SEÇÃO I - Animais de Cabresto

Classe A — Animais controlados Puros de Origem – PO

CAMPEONATO OVINO DO FUTURO

Ovino do Futuro Menor

1ª categoria: de 04 a 05 meses
2ª categoria: de + 05 a 06 meses

Ovino do Futuro Maior

3ª categoria: de + 06 a 07 meses
4ª categoria: de + 07 a 08 meses

GRANDE CAMPEONATO OVINO DO FUTURO

Campeão e Campeã Borrego(a) Junior

5ª categoria: de + 08 a 09 meses
6ª categoria: de + 09 a 10 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Menor

7ª categoria: de + 10 a 11 meses
8ª categoria: de + 11 a 12 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Maior:

9ª categoria: de +12 a 13 meses
10ª categoria: de +13 a 14 meses
11ª categoria: de +14 a 15 meses
12ª categoria: de +15 a 16 meses
13ª categoria: de +16 a 17 meses
14ª categoria: de +17 a 18 meses

Campeão e Campeã Ovino Jovem

15ª categoria: de +18 a 21 meses
16ª categoria: de +21 a 24 meses

Campeão e Campeã Ovino Adulto

17ª categoria: de +24 a 30 meses

18ª categoria: de +30 a 36 meses

Com relação às subdivisões relativas às classes “B” (RGB) e “C” (PA), bem como àquelas relativas aos conjuntos rústicos (Seção II, Classes “D”, “E” e “F”), persistem as disposições sugeridas pela ARCO em seu Regulamento padrão para Julgamento de Ovinos.

ANEXO VI

TABELA PARA CONTAGEM DE PONTOS

Sugestão da ARCO para a contagem de pontos para as raças que não tem uma pontuação própria oficializada pela Associação Nacional Promocional de Raça na ARCO.

TABELA DE PONTOS INDIVIDUAL CLASSE “A” E “B”

Grande Campeão (a)	100
Reservado(a) Grande Campeão(a)	80
3º Melhor Animal (Macho e/ou Fêmea)	70
4º Melhor Animal (Macho e/ou Fêmea)	65
Grande Campeão(a) Ovino do Futuro	100
Grande Reservado(a) Campeão(a) Ovino do Futuro	80
3º Melhor Ovino do Futuro	70
4º Melhor Ovino do Futuro	65
Campeão(a) Ovino do Futuro Menor	60
Reservado(a) Campeão(a) Ovino do Futuro Menor	40
3º Melhor Ovino do Futuro Menor	36
4º Melhor Ovino do Futuro Menor	32
Campeão(a) Ovino do Futuro Maior	60
Reservado(a) Campeão(a) Ovino do Futuro Maior	40
3º Melhor Ovino do Futuro Maior	36
4º Melhor Ovino do Futuro Maior	32
Campeão(a) Borrego(a) Junior	60
Reservado(a) Campeão(a) Borrego(a)Junior	40
3º Melhor Borrego(a) Junior	36
4º Melhor Borrego(a) Junior	32
Campeão(a) Borrego(a) Menor	60
Reservado(a) Campeão(a) Borrego(a)Menor	40
3º Melhor Borrego(a) Menor	36
4º Melhor Borrego(a) Menor	32

Campeão(a) Borrego(a) Maior	60
Reservado(a) Campeão(a) Borrego(a) Maior	40
3º Melhor Borrego(a) Maior	36
4º Melhor Borrego(a) Maior	32
Campeão(a) Ovino Jovem	60
Reservado(a) Campeão(a) Ovino Jovem	40
3º Melhor Ovino Jovem	36
4º Melhor Ovino Jovem	32
Campeão(a) Ovino Adulto	60
Reservado(a) Campeão(a) Ovino Adulto	40
3º Melhor Ovino Adulto	36
4º Melhor Ovino Adulto	32
1º Prêmio Categoria	28
2º Prêmio Categoria	24
3º Prêmio Categoria	20
4º Prêmio Categoria	16
5º Prêmio Categoria	14
6º Prêmio Categoria	12
7º Prêmio Categoria	10
8º Prêmio Categoria	08
9º Prêmio Categoria	07
10º Prêmio Categoria	06
11º Prêmio Categoria	05
12º Prêmio Categoria	04
13º Prêmio Categoria	03
14º Prêmio Categoria	02
15º Prêmio Categoria	01

TABELA DE PONTOS PROGENIE CLASSE “A” E “B”

Melhor Progênie de Pai / Mãe – Campeã	100
Melhor Progênie de Pai / Mãe – Reservada Campeã	80
3º Prêmio Progênie	60
4º Prêmio Progênie	40
5º Prêmio Progênie	28
6º Prêmio Progênie	24
7º Prêmio Progênie	20
8º Prêmio Progênie	16
9º Prêmio Progênie	12
10º Prêmio Progênie	10
11º Prêmio Progênie	08

12º Prêmio Progênie	06
13º Prêmio Progênie	04
14º Prêmio Progênie	02
15º Prêmio Progênie	01

TABELA DE PONTOS FAMILIA CLASSE "A" E "B"

Melhor Conjunto Família – Campeão	100
Melhor Conjunto Família – Reservado Campeão	80
3º Prêmio	60
4º Prêmio	40
5º Prêmio	28
6º Prêmio	24
7º Prêmio	20
8º Prêmio	16
9º Prêmio	12
10º Prêmio	10
11º Prêmio	08
12º Prêmio	06
13º Prêmio	04
14º Prêmio	02
15º Prêmio	01

TABELA DE PONTOS INDIVIDUAL CLASSE "C"

Grande Campeão (a)	100
Reservado(a) Grande Campeão(a)	80
Campeão(a) Borrego (a)	60
Reservado(a) Campeão(a) Borrego (a)	40
Campeão(a) Ovino Jovem	60
Reservado(a) Campeão(a) Ovino Jovem	40
Campeão(a) Ovino Adulto	60
Reservado(a) Campeão(a) Ovino Adulto	40
Campeão(a) Sênior	60
Reservado(a) Campeão(a) Sênior	40
1º Prêmio Categoria	28

2º Prêmio Categoria	24
3º Prêmio Categoria	20
4º Prêmio Categoria	16
5º Prêmio Categoria	14
6º Prêmio Categoria	12
7º Prêmio Categoria	10
8º Prêmio Categoria	08
9º Prêmio Categoria	07
10º Prêmio Categoria	06
11º Prêmio Categoria	05
12º Prêmio Categoria	04
13º Prêmio Categoria	03
14º Prêmio Categoria	02
15º Prêmio Categoria	01

TABELA DE PONTOS CONJUNTO CLASSE "D" E "E"

Grande Campeão (a)	100
Reservado(a) Grande Campeão(a)	80
Campeão(a) Borrego (a) Menor	60
Reservado(a) Campeão(a) Borrego (a) Menor	40
Campeão(a) Borrego (a) Maior	60
Reservado(a) Campeão(a) Borrego (a) Maior	40
Campeão(a) Ovino Jovem	60
Reservado(a) Campeão(a) Ovino Jovem	40
1º Prêmio Categoria	28
2º Prêmio Categoria	24
3º Prêmio Categoria	20
4º Prêmio Categoria	16
5º Prêmio Categoria	14
6º Prêmio Categoria	12
7º Prêmio Categoria	10
8º Prêmio Categoria	08
9º Prêmio Categoria	07
10º Prêmio Categoria	06
11º Prêmio Categoria	05
12º Prêmio Categoria	04
13º Prêmio Categoria	03
14º Prêmio Categoria	02
15º Prêmio Categoria	01

TABELA DE PONTOS CONJUNTO CLASSE "F"

Grande Campeão (a)	100
Reservado(a) Grande Campeão(a)	80
Campeão(a) Borrego (a)	60
Reservado(a) Campeão(a) Borrego (a)	40
Campeão(a) Ovino Jovem	60
Reservado(a) Campeão(a) Ovino Jovem	40
Campeão(a) Ovino Adulto	60
Reservado(a) Campeão(a) Ovino Adulto	40
1º Prêmio Categoria	28
2º Prêmio Categoria	24
3º Prêmio Categoria	20
4º Prêmio Categoria	16
5º Prêmio Categoria	14
6º Prêmio Categoria	12
7º Prêmio Categoria	10
8º Prêmio Categoria	08
9º Prêmio Categoria	07
10º Prêmio Categoria	06
11º Prêmio Categoria	05
12º Prêmio Categoria	04
13º Prêmio Categoria	03
14º Prêmio Categoria	02
15º Prêmio Categoria	01

Raça Santa Inês conforme oficio encaminhado para ARCO em 10 de março de 2015.

TABELA DE PONTOS INDIVIDUAL CLASSE "A" E "B"

Grande Campeão (a)	150
Reservado(a) Grande Campeão(a)	120
3º Melhor Animal (Macho e/ou Fêmea)	60
Grande Campeão(a) Ovino do Futuro	100
Grande Reservado(a) Campeão(a) Ovino do Futuro	80
Campeão(a) Ovino do Futuro Menor	60
Reservado(a) Campeão(a) Ovino do Futuro Menor	40
Campeão(a) Ovino do Futuro Maior	60

Reservado(a) Campeão(a) Ovino do Futuro Maior	40
Campeão(a) Borrego(a) Junior	60
Reservado(a) Campeão(a) Borrego(a)Junior	40
Campeão(a) Borrego(a) Menor	60
Reservado(a) Campeão(a) Borrego(a)Menor	40
Campeão(a) Borrego(a) Maior	60
Reservado(a) Campeão(a) Borrego(a) Maior	40
Campeão(a) Ovino Jovem	60
Reservado(a) Campeão(a) Ovino Jovem	40
Campeão(a) Ovino Adulto	60
Reservado(a) Campeão(a) Ovino Adulto	40
1º Prêmio Categoria	28
2º Prêmio Categoria	24
3º Prêmio Categoria	20
4º Prêmio Categoria	16
5º Prêmio Categoria	14
6º Prêmio Categoria	12
7º Prêmio Categoria	10
8º Prêmio Categoria	08
9º Prêmio Categoria	07
10º Prêmio Categoria	06
11º Prêmio Categoria	05
12º Prêmio Categoria	04
13º Prêmio Categoria	03
14º Prêmio Categoria	02
15º Prêmio Categoria	01

Para as categorias de progênie de mãe, pai e conjunto família da raça Santa Inês a pontuação permanece igual a sugerida pela ARCO.

Raças Dorper e White Dorper conforme oficio encaminhado para ARCO em 07 de dezembro de 2015.

TABELA DE PONTOS INDIVIDUAL CLASSE "A" E "B"

PRÊMIOS	**Nº DE PONTOS**
Grande Campeão (a)	100
Reservado (a) Grande Campeão (a)	80
Grande Campeão (a) Ovino do Futuro	80
Grande Reservado (a) Campeão (a) Ovino do Futuro	60
Campeão (a) Ovino do Futuro Menor	60

Reservado (a) Campeão (a) Ovino do Futuro Menor	40
Campeão (a) Ovino do Futuro Maior	60
Reservado (a) Campeão (a) Ovino do Futuro Maior	40
Campeão (a) Borrego (a) Junior	60
Reservado (a) Campeão (a) Borrego (a) Junior	40
Campeão (a) Borrego (a) Menor	60
Reservado (a) Campeão (a) Borrego (a) Menor	40
Campeão (a) Borrego (a) Maior	60
Reservado (a) Campeão (a) Borrego (a) Maior	40
Campeão (a) Jovem	60
Reservado (a) Campeão (a) Jovem	40
Campeão (a) Adulto	60
Reservado (a) Campeão (a) Adulto	40
1º Prêmio Categoria	28
2º Prêmio Categoria	24
3º Prêmio Categoria	20
4º Prêmio Categoria	16
5º Prêmio Categoria	14
6º Prêmio Categoria	12
7º Prêmio Categoria	10
8º Prêmio Categoria	08
9º Prêmio Categoria	07
10º Prêmio Categoria	06
11º Prêmio Categoria	05
12º Prêmio Categoria	04
13º Prêmio Categoria	03
14º Prêmio Categoria	02
15º Prêmio Categoria	01
Melhor Progênie de Pai / Mãe – Campeã	80
Melhor Progênie de Pai / Mãe – Reservada Campeã	60
3º Prêmio Progênie	20
4º Prêmio Progênie	16
5º Prêmio Progênie	14

6º Prêmio Progênie	12
7º Prêmio Progênie	10
8º Prêmio Progênie	08
9º Prêmio Progênie	07
10º Prêmio Progênie	06
11º Prêmio Progênie	05
12º Prêmio Progênie	04
13º Prêmio Progênie	03
14º Prêmio Progênie	02
15º Prêmio Progênie	01
Melhor Conjunto Família – Campeão	80
Melhor Conjunto Família – Reservado Campeão	60
3º Prêmio Conjunto Família	20
4º Prêmio Conjunto Família	16
5º Prêmio Conjunto Família	14
6º Prêmio Conjunto Família	12
7º Prêmio Conjunto Família	10
8º Prêmio Conjunto Família	08
9º Prêmio Conjunto Família	07
10º Prêmio Conjunto Família	06
11º Prêmio Conjunto Família	05
12º Prêmio Conjunto Família	04
13º Prêmio Conjunto Família	03
14º Prêmio Conjunto Família	02
15º Prêmio Conjunto Família	01

Raça Texel conforme oficio encaminhado para ARCO em 21 de novembro de 2022.

TABELA DE PONTOS INDIVIDUAL CLASSE “A”

Grande Campeão (a)	100
Reservado(a) Grande Campeão(a)	80
3º Melhor Animal (Macho e/ou Fêmea)	70
4º Melhor Animal (Macho e/ou Fêmea)	65
Grande Campeão(a) Ovino do Futuro	60

Grande Reservado(a) Campeão(a) Ovino do Futuro	40
3º Melhor Ovino do Futuro	36
4º Melhor Ovino do Futuro	32
Campeão(a) Ovino do Futuro Menor	30
Reservado(a) Campeão(a) Ovino do Futuro Menor	28
3º Melhor Ovino do Futuro Menor	26
4º Melhor Ovino do Futuro Menor	24
Campeão(a) Ovino do Futuro Maior	30
Reservado(a) Campeão(a) Ovino do Futuro Maior	28
3º Melhor Ovino do Futuro Maior	26
4º Melhor Ovino do Futuro Maior	24
Campeão(a) Borrego(a) Junior	60
Reservado(a) Campeão(a) Borrego(a)Junior	40
3º Melhor Borrego(a) Junior	36
4º Melhor Borrego(a) Junior	32
Campeão(a) Borrego(a) Menor	60
Reservado(a) Campeão(a) Borrego(a)Menor	40
3º Melhor Borrego(a) Menor	36
4º Melhor Borrego(a) Menor	32
Campeão(a) Borrego(a) Maior	60
Reservado(a) Campeão(a) Borrego(a) Maior	40
3º Melhor Borrego(a) Maior	36
4º Melhor Borrego(a) Maior	32
Campeão(a) Ovino Jovem	60
Reservado(a) Campeão(a) Ovino Jovem	40
3º Melhor Ovino Jovem	36
4º Melhor Ovino Jovem	32
Campeão(a) Ovino Adulto	60
Reservado(a) Campeão(a) Ovino Adulto	40
3º Melhor Ovino Adulto	36
4º Melhor Ovino Adulto	32
1º Prêmio Categoria	22
2º Prêmio Categoria	20
3º Prêmio Categoria	18
4º Prêmio Categoria	16
5º Prêmio Categoria	14
6º Prêmio Categoria	12
7º Prêmio Categoria	10

8º Prêmio Categoria	08
9º Prêmio Categoria	07
10º Prêmio Categoria	06
11º Prêmio Categoria	05
12º Prêmio Categoria	04
13º Prêmio Categoria	03
14º Prêmio Categoria	02
15º Prêmio Categoria	01

TABELA DE PONTOS PROGENIE CLASSE "A"

Melhor Progênie de Pai / Mãe – Campeã	100
Melhor Progênie de Pai / Mãe – Reservada Campeã	80
3º Prêmio Progênie	60
4º Prêmio Progênie	40
5º Prêmio Progênie	28
6º Prêmio Progênie	24
7º Prêmio Progênie	20
8º Prêmio Progênie	16
9º Prêmio Progênie	12
10º Prêmio Progênie	10
11º Prêmio Progênie	08
12º Prêmio Progênie	06
13º Prêmio Progênie	04
14º Prêmio Progênie	02
15º Prêmio Progênie	01

TABELA DE PONTOS FAMILIA CLASSE "A"

Melhor Conjunto Família – Campeão	100
Melhor Conjunto Família – Reservado Campeão	80
3º Prêmio	60
4º Prêmio	40
5º Prêmio	28
6º Prêmio	24
7º Prêmio	20
8º Prêmio	16
9º Prêmio	12
10º Prêmio	10
11º Prêmio	08
12º Prêmio	06

13º Prêmio	04
14º Prêmio	02
15º Prêmio	01

TABELA DE PONTOS INDIVIDUAL CLASSE "B"

Grande Campeão (a)	50
Reservado(a) Grande Campeão(a)	40
3º Melhor Animal (Macho e/ou Fêmea)	35
4º Melhor Animal (Macho e/ou Fêmea)	32,5
Grande Campeão(a) Ovino do Futuro	30
Grande Reservado(a) Campeão(a) Ovino do Futuro	20
3º Melhor Ovino do Futuro	18
4º Melhor Ovino do Futuro	16
Campeão(a) Ovino do Futuro Menor	15
Reservado(a) Campeão(a) Ovino do Futuro Menor	14
3º Melhor Ovino do Futuro Menor	13
4º Melhor Ovino do Futuro Menor	12
Campeão(a) Ovino do Futuro Maior	15
Reservado(a) Campeão(a) Ovino do Futuro Maior	14
3º Melhor Ovino do Futuro Maior	13
4º Melhor Ovino do Futuro Maior	12
Campeão(a) Borrego(a) Junior	30
Reservado(a) Campeão(a) Borrego(a)Junior	20
3º Melhor Borrego(a) Junior	18
4º Melhor Borrego(a) Junior	16
Campeão(a) Borrego(a) Menor	30
Reservado(a) Campeão(a) Borrego(a)Menor	20
3º Melhor Borrego(a) Menor	18
4º Melhor Borrego(a) Menor	16
Campeão(a) Borrego(a) Maior	30
Reservado(a) Campeão(a) Borrego(a) Maior	20
3º Melhor Borrego(a) Maior	18
4º Melhor Borrego(a) Maior	16
Campeão(a) Ovino Jovem	30
Reservado(a) Campeão(a) Ovino Jovem	20
3º Melhor Ovino Jovem	18
4º Melhor Ovino Jovem	16
Campeão(a) Ovino Adulto	30
Reservado(a) Campeão(a) Ovino Adulto	20

3º Melhor Ovino Adulto	18
4º Melhor Ovino Adulto	16
1º Prêmio Categoria	11
2º Prêmio Categoria	10
3º Prêmio Categoria	9
4º Prêmio Categoria	8
5º Prêmio Categoria	7
6º Prêmio Categoria	6
7º Prêmio Categoria	5
8º Prêmio Categoria	4
9º Prêmio Categoria	3,5
10º Prêmio Categoria	3
11º Prêmio Categoria	2,5
12º Prêmio Categoria	2
13º Prêmio Categoria	1,5
14º Prêmio Categoria	1
15º Prêmio Categoria	0,5

§ 1º A pontuação referente à Classe “B” (Animais controlados de Origem Conhecida – PC(RGB)) da Seção I (Animais de Cabresto) corresponderá à 50% (cinquenta por cento) da pontuação considerada para a classe “A” (Animais controlados Puros de Origem – PO).

§2º A pontuação referente à Classe “C” (Animais controlados de Origem Desconhecida – PA) da Seção I (Animais de Cabresto) corresponderá à 25% (cinquenta por cento) da pontuação considerada para a classe “A” (Animais controlados Puros de Origem – PO).

Raças Naturalmente Coloridas conforme oficio encaminhado para ARCO em 25 de abril de 2022.

TABELA DE PONTOS INDIVIDUAL

Grande Campeão (a)	100
Reservado(a) Grande Campeão(a)	80
3º Melhor Animal (Macho e/ou Fêmea)	60
4º Melhor Animal (Macho e/ou Fêmea)	40
Campeão(a)	60
Reservado(a) Campeão(a)	40
3º Melhor	36
4º Melhor	32

1º Prêmio Categoria	28
2º Prêmio Categoria	24
3º Prêmio Categoria	20
4º Prêmio Categoria	16
5º Prêmio Categoria	14
6º Prêmio Categoria	12
7º Prêmio Categoria	10
8º Prêmio Categoria	08
9º Prêmio Categoria	07
10º Prêmio Categoria	06
11º Prêmio Categoria	05
12º Prêmio Categoria	04
13º Prêmio Categoria	03
14º Prêmio Categoria	02
15º Prêmio Categoria	01

TABELA DE PONTOS PROGENIE

Melhor Progênie de Pai / Mãe – Campeã	80
Melhor Progênie de Pai / Mãe – Reservada Campeã	60
3º Prêmio Progênie	40
4º Prêmio Progênie	20
5º Prêmio Progênie	10
6º Prêmio Progênie	9
7º Prêmio Progênie	8
8º Prêmio Progênie	7
9º Prêmio Progênie	6
10º Prêmio Progênie	5
11º Prêmio Progênie	4
12º Prêmio Progênie	3
13º Prêmio Progênie	2
14º Prêmio Progênie	1
15º Prêmio Progênie	0,5

ANEXO VII

A critério da Associação Nacional Promocional de Raça poderão ser premiados o terceiro e quarto melhor animal de cada campeonato e do grande campeonato da exposição.

Raça Dorper: conforme informado no oficio datado em 29 de abril de 2014 não haverá premiação de terceiro e quarto melhor animal de cada campeonato e grande campeonato.

Raça White Dorper: conforme informado no oficio datado em 29 de abril de 2014 não haverá premiação de terceiro e quarto melhor animal de cada campeonato e grande campeonato.

Raça Santa Inês: conforme informado no oficio encaminhado para ARCO em 10 de março de 2015 deverá haver somente a premiação do terceiro melhor animal do grande campeonato.

ANEXO VIII

Para Progênie de PAI e MÃE, a critério das Associações promocionais de raça os animais deverão apresentar exame DNA que comprovem a linha de parentesco qualificando pai e mãe. Para progênie de pai será exigido a comprovação de parentesco de pelo menos duas matrizes diferentes.

Para a raça Santa Inês

Conforme informado no oficio encaminhado para ARCO em 10 de março de 2015 os animais que compõe as Progênies de Mãe e Pai deverão apresentar obrigatoriamente exame de DNA que comprove a linha de parentesco.

Para a raça Suffolk

Conforme informado no oficio encaminhado para ARCO em 05 de março de 2015 os animais que compõe as Progênies de Mãe e Pai não precisarão apresentar exame de DNA para comprovarem a linha de parentesco.

Para as raças Dorper e White Dorper

Conforme informado no oficio encaminhado para ARCO em 07 de dezembro de 2015 os animais que compõe as Progênies de Mãe e Pai

precisarão apresentar exame de DNA para comprovarem a linha de parentesco.

ANEXO IX

Para conjunto FAMILIA, a critério das Associações promocionais de raça os animais deverão apresentar exame DNA que comprovem a linha de parentesco qualificando a mãe.

Para a raça Santa Inês

Conforme informado no oficio encaminhado para ARCO em 10 de março de 2015 os animais que compõe o Conjunto Família deverão apresentar obrigatoriamente exame de DNA que comprove a linha de parentesco.

Para a raça Suffolk

Conforme informado no oficio encaminhado para ARCO em 05 de março de 2015 os animais que compõe o Conjunto Família não precisarão apresentar exame de DNA para comprovarem a linha de parentesco.

Para as raças Dorper e White Dorper

Conforme informado no oficio encaminhado para ARCO em 07 de dezembro de 2015 os animais que compõe o Conjunto Família precisarão apresentar exame de DNA para comprovarem a linha de parentesco.

ANEXO X

A critério da Associação Promocional de Raça poderá ser definido o número de animais por expositor por classe, respeitando o número máximo de 28 animais por classe

Para a raça Santa Inês

Conforme informado no oficio encaminhado para ARCO em 06 de janeiro de 2021 o número máximo de animais inscritos para a raça Santa Inês deverá se 25 por expositor e classe.

ANEXO XI

A critério da Associação Promocional de Raça, durante o julgamento de admissão deverá ser obrigatoriamente observada a dentição de animais, sendo que as raças que não se manifestarão deverão seguir na integra o artigo 12 deste regulamento.

Para a raça Romney Marsh

Conforme informado no oficio encaminhado para ARCO em 02 de dezembro de 2022, para a raça romney marsh no julgamento de admissão deverá ser obrigatoriamente observada a dentição de animais, obedecendo: não apresentar Dois Dentes até os 11 meses e zero dias.

Para a raça Ideal

Conforme informado no oficio encaminhado para ARCO em 16 de dezembro de 2022, para raça ideal no julgamento de admissão deverá ser obrigatoriamente observada a dentição de animais, obedecendo: não apresentar Dois Dentes até os 11 meses e zero dias.

Para a raça Crioula

Conforme informado no oficio encaminhado para ARCO em 20 de dezembro de 2022, para os ovinos crioulos no julgamento de admissão deverá ser obrigatoriamente observada a dentição de animais, obedecendo: não apresentar Dois Dentes até os 11 meses e zero dias.

ANEXO XII

Cabe as associações promocionais de raça definirem a sistemática de realização das seletivas das categorias superiores a 25 animais.

Raça Dorper e White Dorper
Oficio ABCDORPER 06/2025 aprovado em reunião de 01 de dezembro de 2025.

O número máximo de animais por categoria de julgamento será de 25 (vinte e cinco) animais. Em toda categoria que este número de animais for ultrapassado será realizado o pré-julgamento conforme descrito abaixo:

a) O jurado distribuirá os animais em três grupos de acordo com o “Tipo” descrito pelo Sistema de Pontos do Padrão Racial da África do Sul:
 - Grupo 1 - Animais Tipo 4 e 5
 - Grupo 2 - Animais Tipo 3
 - Grupo 3 - Animais que não são Tipo 5, 4 ou 3
b) Se no “*Grupo 1”* houver 25 (vinte e cinco) ou mais animais, os animais dos *“Grupos 2 e 3”* são retirados de pista. O jurado avalia novamente os animais do *“Grupo 1”* indicando os animais que devem ser retirados de

pista até permanecerem no mínimo 15 (quinze) animais e no máximo 25 (vinte e cinco animais).

c) Se no *"Grupo 1"* houver menos de 15 (quinze) animais, o jurado deve indicar animais do *"Grupo 2"*, o tanto quanto for necessário, para se juntarem ao *"Grupo 1"* até somarem no mínimo 15 (quinze) animais e no máximo 25 (vinte e cinco) animais.
d) No caso de julgamento por comissão de jurados, o animal será incluído no *"Grupo"* para o qual receber o maior número de indicações.
e) No caso de julgamento por comissão de jurados, o animal que receber três indicações diferentes deverá ser reavaliado pelos jurados até receber pelo menos duas indicações iguais.
f) No caso de julgamento por comissão de jurados, o animal que receber duas indicações para o Grupo 3 e uma para o Grupo 1 ou uma indicação para o Grupo 3 e duas para o Grupo 1, animal deve ser reavaliado pelos jurados.

Raça Santa Inês
Oficio ABSI 002/2025 aprovado em reunião de 01 de dezembro de 2025.

Conforme solicitado segue a metodologia em uso no regulamento para julgamento da raça Santa Inês – ABSI 2025 no que se refere a metodologia da seletiva para categorias acima de 25 animais.

Todas as vezes que uma categoria ultrapassar o número de 15 animais será feito um julgamento antes do julgamento de classificação. Esse julgamento e chamado de seletiva ou pré-classificação e consiste em eliminar da classificação todos os animais ultrapasse dos 15 que serão classificados.

Avalia-se todos os animais inscritos para categoria obedecendo a ordem cronológica da idade deles. Os jurados obrigatoriamente irão submeter todos os animais as 5 (cinco) estações dinâmicas do julgamento da raça Santa Inês definido pela ABSI através do manual RADAR, onde cada jurado irá eleger os animais para serem excluídos. Primeiro serão eliminados os animais que receberem votos dos três jurados para sair da competição classificatória. Segundo o que receber 2 votos será retirado da competição, até que restem ao final desse processo 15 animais que serão classificados para o julgamento classificatório definitivo da respectiva categoria.

Na exposição nacional e na Brasileira esse seletiva e feita antes do início da fase classificatório. Realiza -se todas as seletivas de todas as categorias que ultrapassarem 15 animais, para então depois iniciar a fase classificatória onde os animais serão premiados do primeiro ao decimo quinto lugar.